



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ – com sede na Rua Anatildes de Lucena, S/N, Jatobá, Patos-PB, CNPJ 24.509.820/0001-71, neste ato representado pelo seu Presidente, GILVANILDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº 424.738.534-87, RG nº 995.104, residente na Rua Justiniano Guedes, 179, Jatobá, Patos-PB, CEP: 58707-440.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Eptácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1 A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.934/1992, alterada pela Lei Municipal nº 1.959/1992.

2.2 As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Gabinete do Prefeito

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2002 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 CABE À CONVENIADA:

3.1.1 Ser fiel aos princípios de seu estatuto, assim como a fim social para o qual foi criado.

3.1.2 Prestar informações a Prefeitura Municipal, referentes aos seus serviços.

3.1.3 Apresentar prestação de contas trimestralmente, sob pena de suspensão dos pagamentos caso não apresente.

3.2 CABE À CONVENENTE:

3.2.1 Fiscalizar a aplicação das subvenções concedidas pela prefeitura para assegurar o cumprimento do princípio da legalidade.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

3.2.2 Divulgar as atividades prestadas pela entidade, respeitando o princípio da publicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DENÚNCIA E RESCISÃO DO PRESENTE CONVÊNIO

4.1 O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2021;

4.2 Este Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, mediante prévia e expressa notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, que deverá atender à legislação vigente e que rege o mesmo.

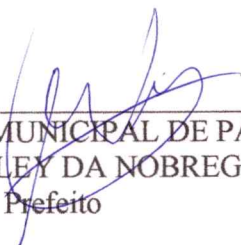
6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este CONVÊNIO está amparado legalmente pela Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nº 09/2010, que traz no seu Artigo 2º (segundo), inciso I, a exigência de ser firmado um convênio para a concessão de Subvenções Sociais.

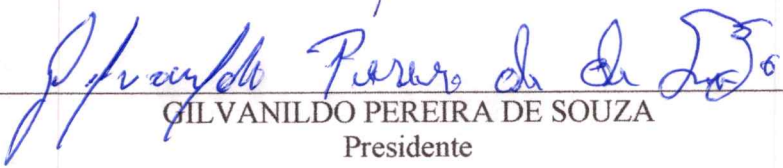
6.2 Fica eleito o foro da Comarca de Patos para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Patos/PB, 25 de janeiro de 2021.

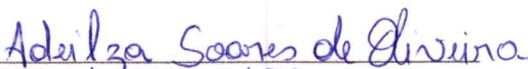


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito



GILVANILDO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Testemunhas:

1 
CPF: 07155772470
RG: 4059165

2 
CPF: 057834354-14
RG: 2900420



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.059/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E INSUMOS PARA PODAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 104/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.059/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa, DU REI FERRAMENTAS MOTORIZADAS, pessoa jurídica inscrita no Cnpj: 39.265.693/0001-80, com endereço na Rua: PEREGRINO DE CARVALHO, 406, CENTROS - PATOS - PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeito Municipal de Patos, no valor total de R\$ 9.268,20 (NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso XXVII, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 9.412/18 e o Decreto Municipal n.º 027/2018.

Patos-PB, 19 de fevereiro de 2021.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.066/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE JANELAS (ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 126/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.066/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. FRANCINALDO DOS SANTOS VENANCIO 05689555444, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º: 33.990.286/0001-59, com endereço na Rua: Pedro Moura, Bairro: São Sebastião, n.º 1380, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 9.412/18 e o Decreto Municipal n.º 027/2018.

Patos-PB, 08 de março de 2021.

EISENHOWER ALVES BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PRESENCIAL N.º 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ N.º 09.286.691/0001-06 - com o valor de R\$ 207.527,08 (duzentos e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e oito centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 5, 6, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 128, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 142, 143, 144, 146, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 158, 159, 161, 163, 163, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 183, 189, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 233, 234, 235, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250;

- CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 20.721.561/0001-97, com o valor de R\$ 213.506,53 (duzentos e treze mil quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 19, 22, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 45, 48, 62, 63, 64, 75, 76, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 102, 103, 110, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 135, 137, 140, 141, 145, 147, 148, 150, 154, 157, 160, 162, 164, 165, 166, 170, 171, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 203, 210, 211, 215, 216, 218, 229, 231, 232, 236, 237, 238, 239, 257, 261, 262.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 421.033,61 (quatrocentos e vinte e um mil trinta e três reais e sessenta e um centavos).

Patos - PB, 15 de março de 2021.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.004/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa par prestação de serviços de reparo de veículos de placas OFB3G96 e MOV5A02 para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 089/2021, referente à dispensa de Licitação n.º 02.004/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pelo diretor Superintendente e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa FRANCISCO DE OLIVEIRA, com CNPJ sob o n.º: 10.925.039/0001-73, localizada na Rua: Peregrino de Carvalho, n.º 601, Centro, CEP: 58700160, Patos/PB, no valor total de R\$22.343,00 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 16 de março de 2021.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente da STTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 134/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.069/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, COM A CRIAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 134/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.069/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º: 12.571.752/0001-91, com endereço na Rua: Pedro Firmão, n.º: 107, Centro, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Patos, no valor total de R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso I, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 9.412/18 e o Decreto Municipal n.º 027/2018.

Patos-PB, 19 de fevereiro de 2021.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura de Patos/PB

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.066/2021

CONTRATO N.º 272/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: FRANCINALDO DOS SANTOS VENANCIO 05689555444

CNPJ n.º: 33.990.286/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE JANELAS (ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS)

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até a data da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos-PB, 08 de março de 2021.

EISENHOWER ALVES BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.004/2021

CONTRATO N.º 330/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPAL DE PATOS/PB

CONTRATADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA, com CNPJ sob o n.º 10.925.039/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa par prestação de serviços de reparo de veículos de placas OFB3G96 e MOV5A02

para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Patos-PB.

VALOR: R\$22.343,00 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

PRazo DE VIGÊNCIA: De 90 (Noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 16 de março de 2021.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente da STTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.059/2021
CONTRATO Nº 208/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADO: DU REI FERRAMENTAS MOTORIZADAS.
CNPJ: 39.265.693/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E INSUMOS PARA PODAS, TENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PATOS - PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.268,20 (NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (DOZE) MESES a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXVII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Patos-PB, 19 de fevereiro de 2021.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 286/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 07.911.318/0002-54
OBJETO: Contratação empresa especializada para o fornecimento parcelado de Testes Rápidos para o COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Patos/Fundo Municipal de Saúde de Patos, em especial para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 10 de março de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.069/2021
CONTRATO Nº 206/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 12.571.752/0001-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, COM A CRIAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R\$332.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até 60 (Sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2021.

JOSE MARCONE DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura de Patos/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO JATOBÁ – com sede na Rua Anatóides de Lucena, S/N, Jatobá, Patos-PB, CNPJ 24.509.820/0001-71, neste ato representado pelo seu Presidente, GILVANILO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº 424.738.534-87, RG nº 995.104, residente na Rua Justiniano Guedes, 179, Jatobá, Patos-PB, CEP: 58707-440.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

DO OBJETO
Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO
A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.934/1992, alterada pela Lei Municipal nº 1.959/1992.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Gabinete do Prefeito
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2002 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA
O presente Convênio vigorará de até o final do exercício financeiro 2021.

Patos, 19 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
Prefeito

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DO BAIRRO DO JATOBÁ
GILVANILO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 18/03/2021

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Matéria consolidada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências

estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos Tipo HATCHS, MINIVANS E PICK UP, para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON do Município de Patos-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00hs do dia 18/03/2021; Data para abertura de propostas a partir das 12:30hs do dia 31/03/2021; Início da sessão pública de lances: Dia 13:00hs do dia 31/03/2021 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 18 de março de 2021.

Rachel da Costa Medeiros
Pregoeira Oficial

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nobrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB